



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 727 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2017

Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por alteração de fonte no valor de 21.270,00 (Vinte e um mil e duzentos e setenta reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
74	02.01.06.00.12.361.0005.02.2.009.3.3.90.39.00.00	122	1.370,00
77	02.01.06.00.12.361.0005.04.2.018.3.1.90.11.00.00	101	17.650,00
95	02.01.06.00.12.365.0005.01.2.008.3.3.90.39.00.00	146	1.600,00
118	02.01.07.00.10.301.0012.01.2.006.3.1.90.04.00.00	102	650,00
TOTAL:			21.270,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
74	02.01.06.00.12.361.0005.02.2.009.3.3.90.39.00.00	145	1.370,00
77	02.01.06.00.12.361.0005.04.2.018.3.1.90.11.00.00	118	17.650,00
95	02.01.06.00.12.365.0005.01.2.008.3.3.90.39.00.00	101	1.600,00
118	02.01.07.00.10.301.0012.01.2.006.3.1.90.04.00.00	148	650,00
TOTAL:			21.270,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 1 de novembro de 2017.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal